

EDITAL nº 005/2021

PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DO IPTU – EXERCÍCIO DE 2021

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Decreto Municipal nº 1124/2021 de 05 de abril de 2021, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública de medida temporárias emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID -19 (novo coronavírus), bem como recomendações ao setor privado do município de São Francisco de Assis-RS, prorroga o Edital nº 02/2021, de 19 de fevereiro de 2021, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÕES AO EDITAL Nº002/2021 - DO PAGAMENTO DO IPTU – EXERCÍCIO DE 2021

Prorrogar o prazo para pagamento dos itens 1.1- IPTU E TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

a) Pagamento em Cota única com vencimento em 16/06/2021, com 15% (quinze por cento) de desconto, mais 5% (cinco por cento) de acordo com a Lei Municipal nº 1178/2018.

b) Pagamento em Cota Única, vencimento em 16/07/2021, com 10% (dez por cento) de desconto, mais 5% (cinco por cento) de acordo com a Lei Municipal nº 1178/2018

c) Pagamento Parcelado, em 06 (seis) parcelas mensais, com 5% (cinco por cento) de desconto de acordo com a Lei Municipal nº 1178/2018, vencíveis em 16/06/2020, 16/07/2021, 16/08/2021, 16/09/2021, 15/10/2020, 16/11/2020.

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2021, de 19 de fevereiro de 2021, as quais são ratificadas.

São Francisco de Assis, 15 de abril de 2021.

Paulo Renato Cortelini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

Domingo Jesus Bianchini  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento